

terça, 30 de abril de 2019

Unidade Gestora: Chã Preta - CAMARA MUNICIPAL

Cadastrante: JOSE LAERSON SILVA

A Unidade Gestora Chã Preta - CAMARA MUNICIPAL, CNPJ 35.259.621/0001-79, realizou o cadastramento do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS de número 4857/2019. O cadastramento foi realizado pelo(a) JOSE LAERSON SILVA, CPF 860.974.664-04, no dia às horas.

Item(ns):

- RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA
(doc300420191651520000005cc8a75871299.pdf)
- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO
(doc300420191651500000005cc8a756e91a8.pdf)
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM O DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO
(doc300420191651510000005cc8a757177f0.pdf)
- TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES (CAIXA E BANCO) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS) (doc300420191651530000005cc8a759c01e9.pdf)
- ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
(doc300420191651540000005cc8a75a81450.pdf)
- QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS, COM AS CÓPIAS DOS SEUS ATOS NORMATIVOS
(doc300420191651550000005cc8a75b25031.pdf)
- CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO (doc300420191651550000005cc8a75b79886.pdf)
- ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

(doc300420191651560000005cc8a75c9dab2.pdf)

- ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(doc300420191651570000005cc8a75d01675.pdf)
- ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO (doc300420191651570000005cc8a75da33b9.pdf)
- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA INSTRUMENTOS DC ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE, TENDO O PODER LEGISLATIVO COMO BENEFICIÁRIO
(doc300420191651580000005cc8a75ef2c5e.pdf)
- ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL (doc300420191651590000005cc8a75f9a37b.pdf)
- DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
(doc300420191652030000005cc8a763de849.pdf)
- DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR (doc300420191652040000005cc8a76472497.pdf)
- INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO
(doc300420191652050000005cc8a765ccabe.pdf)
- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
(doc300420191652060000005cc8a76681e96.pdf)
- ROL DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)
(doc300420191652060000005cc8a766f1e17.pdf)
- RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE
(doc300420191652080000005cc8a7682fcc6.pdf)
- RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS (doc300420191652080000005cc8a768466ce.pdf)
- ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (doc300420191652090000005cc8a7695f9fc.pdf)
- QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS) (doc300420191652090000005cc8a76967a1e.pdf)
- RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(doc300420191652090000005cc8a769d2970.pdf)
- NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(doc300420191652110000005cc8a76b5644e.pdf)
- RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO
(doc300420191652110000005cc8a76b5d87f.pdf)
- CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANTO HOVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
(doc300420191652120000005cc8a76c215f8.pdf)
- RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO
(doc300420191652120000005cc8a76c4f152.pdf)
- DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA (doc300420191652120000005cc8a76c7a6f4.pdf)
- CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (doc300420191652120000005cc8a76cf3e3d.pdf)
- INFORMAÇÃO QUANTO AOS INSTRUMENTOS E OS SÍTIOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA

E GERENCIAL (doc300420191652130000005cc8a76d829dc.pdf)

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART 29, INC IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988 (doc300420191652160000005cc8a770c5ad2.pdf)
- RELAÇÃO DOS VALORES MENSAIS RECEBIDOS A TÍTULO DE DUODÉCIMO PELA CÂMARA MUNICIPAL (doc300420191652170000005cc8a7715c8fb.pdf)
- ROL DOS RESPONSÁVEIS PELA TESOUREARIA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, COM OS RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO, AFASTAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES (doc300420191652170000005cc8a7716b918.PDF)
- RELAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO, ACOMPANHADA DA PUBLICAÇÃO DOS SEUS ATOS DE NOMEAÇÃO (doc300420191652180000005cc8a7729d424.PDF)
- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS CONSTANTES NO ART 29, INC VI DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988, ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO (doc300420191652190000005cc8a773b0a03.pdf)
- RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE EXECUTORA DO CONTROLE INTERNO SEGUINDO OS MOLDES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011 - TCE/AL E SEU ANEXO I (doc300420191652200000005cc8a774091c0.pdf)
- CÓPIA DO ATO QUE NOMEOU O SERVIDOR ENCARREGADO DE CHEFIAR O SCI (doc300420191652200000005cc8a774e6049.pdf)
- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL ESTABELECIDO PELO ART 29-A, INC I A IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988 ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO (doc300420191652210000005cc8a7752049a.pdf)
- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 5% ESTABELECIDO NO ART 29, INC VII DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988 ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO (doc300420191652210000005cc8a77552c1c.pdf)
- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 70% ESTABELECIDO NO ART 29-A § 1º DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988 ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO (doc300420191652220000005cc8a7767b857.pdf)
- DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS), CÓPIA DA LEI DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, BEM COMO O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MESMOS (doc300420191652230000005cc8a777a71c2.pdf)
- DECLARAÇÃO ATESTANDO O RECEBIMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CERTIFICANDO O LIVRE ACESSO À SOCIEDADE (doc300420191652230000005cc8a777b22b2.pdf)
- DECLARAÇÃO DE BENS (PATRIMONIAL) DO GESTOR (doc300420191652240000005cc8a7786cf29.pdf)
- LEI QUE INSTITUIU A VERBA DE GABINETE E A RELAÇÃO DOS VEREADORES QUE A RECEBERAM COM OS RESPECTIVOS VALORES (doc300420191652330000005cc8a781cbddb.PDF)
- CÓPIAS DAS ATAS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS ATÉ O FINAL DE MAIO, SETEMBRO E FEVEREIRO (doc300420191652370000005cc8a7850bca1.PDF)
- INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

Mensagem Nº 002/2019.

Em, 15 de abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Conselheira Presidente;
Do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
Dr. Otávio Lessa de Geraldo Santos;

Estamos enviando a esse Poder Executivo para as devidas análises e em cumprimento das Leis, a **Prestação de Contas Geral da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, referente ao exercício de 2018**, a Prestação de Contas em pauta foi elaborada atendendo a legislação vigente e as Normativas do TCE/AL.

Atenciosamente.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
15:00:29 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

Relatório de Gestão

ITEM – 02 – ANEXO – III –RN 001/2016

Mediante análises minuciosa feita na execução orçamentária e financeira realizada no exercício financeiro de 2018, dos registros contábeis da CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, Constatei que todos os procedimentos contábeis realizados no exercício atende as exigências e todas normativas da Lei Federal 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, analisei também toda documentação comprobatória de receitas e despesas que originaram os registros contábeis e verifique que estão todas em conformidade das determinações das leis, como também o atendimento aos limites exigidos pelo art. 29 e 29-A da Constituição Federal, desta forma sou pelo parecer favorável a aprovação dos balancetes e relatórios contábeis que consolidam todo processo final.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2018.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
15:01:04 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

01.031.0001.1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 0010.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00 Recursos Próprios

Total: R\$ 50.000,00

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 0010.00.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 22.000,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000 0010.00.000 SALÁRIO-FAMÍLIA 1.619,75 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 0010.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 293.675,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 0010.00.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.000,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 0010.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 40.000,00 Recursos Próprios

3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000 0010.00.000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 2.500,00 Recursos Próprios

3.3.2.9.0.22.00.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 2.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 0010.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 7.500,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 0010.00.000 MATERIAL DE CONSUMO 41.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 0010.00.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 15.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 0010.00.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 0010.00.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.500,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 0010.00.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00 Recursos Próprios

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 0010.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00 Recursos Próprios

3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 0010.00.000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 6.395,12 Recursos Próprios

Total: R\$ 535.689,87

01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO PEDER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 0010.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 275.500,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 0010.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 0010.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 0010.00.000 MATERIAL DE CONSUMO 29.230,10 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 0010.00.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 110.000,00 Recursos Próprios

Total: R\$ 489.730,10

01.031.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 0010.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 44.690,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 0010.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 0010.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 10.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 0010.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00 Recursos Próprios

Total: R\$ 66.690,00

Total da Unidade: R\$ 1.142.109,97

Total da Secretaria: R\$ 1.142.109,97

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Total do Órgão: R\$ 1.142.109,97

Total do Poder: R\$ 1.142.109,97

Total: R\$ 1.142.109,97

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. de 1 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 9.667,00 (Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.667,00
Total do Projeto/Atividade R\$	9.667,00
Total da Unidade R\$	9.667,00
Valor Total R\$	9.667,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 9.667,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.667,00
Total do Projeto/Atividade R\$	9.667,00
Total da Unidade R\$	9.667,00
Valor Total R\$	9.667,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA: 03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA: 03635464481
Data: 2019.04.30 15:01:59
-0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. de 1 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 15.917,00 (Quinze Mil e Novecentos e Dezessete Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.917,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.917,00
Total da Unidade R\$	15.917,00
Valor Total R\$	15.917,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 15.917,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.000,00

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.917,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.917,00
Total da Unidade R\$	15.917,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Valor Total R\$

15.917,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:02:14 -
0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. de 1 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 11.611,20 (Onze Mil e Seiscentos e Onze Reais e Vinte Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.611,20
Total do Projeto/Atividade R\$	11.611,20
Total da Unidade R\$	11.611,20
Valor Total R\$	11.611,20

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 11.611,20

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.611,20
Total do Projeto/Atividade R\$	11.611,20
Total da Unidade R\$	11.611,20
Valor Total R\$	11.611,20

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA: 03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA: 03635464481
Data: 2019.04.30 15:02:48 -
0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. de 1 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 11.477,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.477,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.477,00
Total da Unidade R\$	11.477,00
Valor Total R\$	11.477,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 11.477,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.477,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.477,00
Total da Unidade R\$	11.477,00
Valor Total R\$	11.477,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
15:03:25 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. de 1 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 11.811,90 (Onze Mil e Oitocentos e Onze Reais e Noventa Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.527,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	284,90
Total do Projeto/Atividade R\$	11.811,90
Total da Unidade R\$	11.811,90
Valor Total R\$	11.811,90

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 11.811,90

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.811,90
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.811,90
Total da Unidade R\$	11.811,90

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Valor Total R\$

11.811,90

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:03:49 -
0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. de 1 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 11.547,00 (Onze Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.477,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.547,00
Total da Unidade R\$	11.547,00
Valor Total R\$	11.547,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 11.547,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.547,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.547,00
Total da Unidade R\$	11.547,00
Valor Total R\$	11.547,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:04:06 -
0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. de 1 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.122,00 (Treze Mil e Cento e Vinte e Dois Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.122,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.122,00
Total da Unidade R\$	13.122,00
Valor Total R\$	13.122,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 13.122,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.122,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.122,00
Total da Unidade R\$	13.122,00
Valor Total R\$	13.122,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA: 03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA: 03635464481
Data: 2019.04.30
15:04:20 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. de 1 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 18.070,42 (Dezoito Mil e Setenta Reais e Quarenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.353,15
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.802,37
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.787,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	127,90
Total do Projeto/Atividade R\$	18.070,42
Total da Unidade R\$	18.070,42
Valor Total R\$	18.070,42

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 18.070,42

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.35.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.070,42
Total do Projeto/Atividade R\$	18.070,42

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$	18.070,42
<hr/>	
Valor Total R\$	18.070,42

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA:03635464481	Assinado digitalmente por DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA:03635464481 Data: 2019.04.30 15:04:35 -0300
---	--

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

DECLARAÇÃO

ITEM – 05 - ANEXO III da RN nº 001/2016

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **item 05 do Anexo III** da RN n.º 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE Chã Preta/AL**, não realizou nenhum das modalidades de transposição, remanejamento ou transferência de recursos no exercício financeiro de 2018

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:06:19 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30 15:06:41 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Item 06 do anexo III da RN nº 001/2016

Em, 31 de dezembro de 2018, no ato de encerramento do expediente, os abaixo assinados designados pelo Sr. **Daniel Klinger de Melo Teixeira**, presidente deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor, procedeu à verificação se existia valores na Tesouraria da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, após exame minucioso dos documentos de Receitas e Despesas e de conformidade seus registros, ficou constatado que não existia nenhuma disponibilidade financeira:

CAIXA.....	R\$	0,00
EM BANCOS:- conforme resumo das contas bancárias.....	R\$	37,47
Total:.....	R\$	<u>37,47</u>

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
15:07:47 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:08:28 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04

José Aldo Alves da Rocha
Contador
CPF 093.312.122-91
CRC 16.667/O-T-3-AL

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO
ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:39:25 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Dezembro/2018
Resumo das Contas Bancárias

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: BANCO DO BRASIL					
Agência: 0110-4					
11.451-0	BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
11.451-0 AP	BANCO DO BRASIL - SUPREMO	37,37	0,06	0,00	37,43
Total Agência:		37,37	0,06	0,00	37,43
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
Agência: 1133					
231 9	CEF - APLICAÇÃO	3.001,98	2.501,26	5.503,20	0,04
231-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	74.246,15	74.246,15	0,00
Total Agência:		3.001,98	76.747,41	79.749,35	0,04
Total Banco:		3.039,35	76.747,47	79.749,35	37,47
Total Geral:		3.039,35	76.747,47	79.749,35	37,47

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
15:09:55 -0300

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:09:15 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO
ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:39:26 -0300



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

DECLARAÇÃO

ITEM – 08 - ANEXO III do RN nº 001/2016

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **item 08 do Anexo III** da RN n.º 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício de 2018, não se realizou nem um fato bancário que justificasse conciliações, entretanto, segue em anexo extrato bancários comprovando o saldo no final do exercício.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:10:41
-0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSO DA SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSO DA SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:11:23 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04

José Aldo Alves da Rocha
Contador
CPF 093.312.122-91
CRC 16.667/O-T-3-AL

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO
ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:39:28 -0300

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	1.079.714,85	0,00	1.079.714,85	840.580,70	239.134,15
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	726.445,07	0,00	726.445,07	560.295,90	166.149,17
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	726.445,07	0,00	726.445,07	560.295,90	166.149,17
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	416,00	0,00	416,00	0,00	416,00
3.1.9.0.09.00.00.00.0000 SALÁRIO-FAMÍLIA	1.619,75	0,00	1.619,75	0,00	1.619,75
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	600.606,95	0,00	600.606,95	468.518,27	132.088,68
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	49.975,26	20.024,74
3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM	51.802,37	0,00	51.802,37	41.802,37	10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ	51.802,37	0,00	51.802,37	41.802,37	10.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00.0000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.688,10	0,00	2.688,10	0,00	2.688,10
3.2.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.688,10	0,00	2.688,10	0,00	2.688,10
3.2.9.0.21.00.00.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	688,10	0,00	688,10	0,00	688,10
3.2.9.0.22.00.00.00.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.581,68	0,00	350.581,68	280.284,80	70.296,88
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	350.581,68	0,00	350.581,68	280.284,80	70.296,88
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.500,00	0,00	24.500,00	7.098,00	17.402,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	33.206,10	0,00	33.206,10	2.492,25	30.713,85
3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00	0,00	125.000,00	107.580,68	17.419,32
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.929,58	0,00	1.929,58	0,00	1.929,58
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	146.585,20	0,00	146.585,20	146.585,20	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	16.878,00	0,00	16.878,00	15.545,87	1.332,13
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	982,80	0,00	982,80	982,80	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	62.395,12	0,00	62.395,12	6.063,85	56.331,27
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	56.000,00	0,00	56.000,00	6.063,85	49.936,15
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	56.000,00	0,00	56.000,00	6.063,85	49.936,15

CNPJ: 35.259.621/0001-79
 Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00	0,00	56.000,00	6.063,85	49.936,15
4.6.0.0.00.00.00.00.0000 AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.395,12	0,00	6.395,12	0,00	6.395,12
4.6.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	6.395,12	0,00	6.395,12	0,00	6.395,12
4.6.9.0.71.00.00.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	6.395,12	0,00	6.395,12	0,00	6.395,12
SOMA R\$	1.142.109,97	0,00	1.142.109,97	846.644,55	295.465,42
TOTAL	1.142.109,97	0,00	1.142.109,97	846.644,55	295.465,42

DANIEL KLINGER DE MELO
 TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por DANIEL KLINGER DE MELO
 TEIXEIRA:03635464481
 Data: 2019.04.30 15:12:22 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
 PRESIDENTE
 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404
 Data: 2019.04.30 15:13:07 -0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA
 CONTROLADOR INTERNO
 860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
 CONTADOR
 CRC.16.667/O-T-3-AL

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

**Anexo XII - Balanco Orçamentário
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	99,15	99,15		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	99,15	99,15		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	99,15	99,15		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	99,15	99,15		
DÉFICIT (VII)	1.142.109,97	1.142.109,97	846.545,40	0,00		
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.142.109,97	1.142.109,97	846.644,55	-295.465,42		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2018

Anexo XII - Balanco Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

DESPESAS CORRENTES (IX)	1.075.714,85	1.079.714,85	840.580,70	840.580,70	837.474,70	239.134,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	759.484,75	726.445,07	560.295,90	560.295,90	560.289,90	166.149,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.500,00	2.688,10	0,00	0,00	0,00	2.688,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.730,10	350.581,68	280.284,80	280.284,80	277.184,80	70.296,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	60.000,00	56.000,00	6.063,85	6.063,85	6.063,85	49.936,15
INVESTIMENTOS	60.000,00	56.000,00	6.063,85	6.063,85	6.063,85	49.936,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.135.714,85	1.135.714,85	846.644,55	846.644,55	843.538,55	289.070,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	6.395,12	6.395,12	0,00	0,00	0,00	6.395,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	6.395,12	6.395,12	0,00	0,00	0,00	6.395,12
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	6.395,12	6.395,12	0,00	0,00	0,00	6.395,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.142.109,97	1.142.109,97	846.644,55	846.644,55	843.538,55	295.465,42
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.142.109,97	1.142.109,97	846.644,55	846.644,55	843.538,55	295.465,42

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79
 Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
 Bairro: CENTRO

Balança 2018

Anexo XII - Balança Orçamentário
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XII - Balanço Orçamentário
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:13:59 -
0300

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por JOSE
LAERSON DA SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30 15:14:55 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	99,15	0,00
Ordinária	99,15	0,00
MDE	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00
MDE Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
MDE Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
Superávit Financeiro, do Exercício (Exceto Educação, FUNDEB	0,00	0,00
Recursos Próprios	99,15	0,00
Vinculada	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	0,00	0,00
Outras Receitas destinadas à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	0,00
ASPS Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escol. PNATE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac.I de Alimentação Escolar PNAE	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	843.096,35	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	843.096,35	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	151.126,30	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.106,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	148.020,30	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	36,60	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	36,60	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	994.358,40	0,00

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	846.644,55	0,00
Ordinária	846.644,55	0,00
MDE	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00
MDE Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
MDE Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
Superávit Financeiro, do Exercício (Exceto Educação, FUNDEB	0,00	0,00
Recursos Próprios	846.644,55	0,00
Vinculada	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	0,00	0,00
Outras Receitas destinadas à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2018**

FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	0,00
ASPS Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escol. PNATE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. I de Alimentação Escolar PNAE	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	147.676,38	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	147.676,38	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	37,47	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	37,47	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	994.358,40	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:15:43 -
0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:16:30 -0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	37,47	36,60
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	37,47	36,60
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	9.292,85	3.229,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	9.292,85	3.229,00
TOTAL DO ATIVO	9.330,32	3.265,60

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.100,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.144,92	1.801,00
Total do Passivo Circulante	5.250,92	1.801,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	4.079,40	1.464,60

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	4.079,40	1.464,60
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.330,32	3.265,60

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	37,47	36,60
Ativo Permanente	9.292,85	3.229,00
Total do Ativo	9.330,32	3.265,60
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	2.144,92	1.801,00
Passivo Permanente	3.106,00	0,00
Total do Passivo	5.250,92	1.801,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	4.079,40	1.464,60

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

Balanço 2018

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício Atual

Exercício Anterior

0010.00.000	Recursos Próprios	37,47	36,60
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-2.144,92	-1.801,00
Total das Fontes de Recursos		-2.107,45	-1.764,40

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:17:16 -
0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por JOSE
LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30 15:18:04 -0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2018**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	99,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	99,15	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	843.096,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	843.096,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	843.195,50	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**Exercício Atual****Exercício Anterior**

PESSOAL E ENCARGOS	560.295,90	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	468.518,27	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	91.777,63	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	279.302,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.492,25	0,00
SERVIÇOS	276.809,75	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	982,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	982,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	840.580,70	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	2.614,80	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:19:11
-0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA

PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30 15:19:58 -
0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA

CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	518.493,53	518.487,53	0,00	6,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	41.802,37	41.802,37	0,00	0,00
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORiar - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	278.267,85	275.167,85	0,00	3.100,00
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2018

**Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2018

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS	1.801,00	0,00	148.020,30	147.676,38	0,00	2.144,92
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	8.080,80	8.080,80	0,00	0,00
		1.801,00	0,00	994.664,85	991.214,93	0,00	5.250,92

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
15:20:44 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente
por JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:21:26 -0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		0,00
Receitas derivadas e originárias	99,15	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		0,00
Pessoal e demais despesas	837.474,70	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	6.063,85	0,00
Aquisição de ativo não circulante	6.063,85	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-6.063,85	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	36,60	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	37,47	0,00

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	99,15	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	99,15	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	99,15	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativo	837.474,70	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Lei Nº 4.320/64**Período: Dezembro/2018**

Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contigência	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	837.474,70	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DANIEL KLINGER DE MELO
Assinado digitalmente por DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:22:21 - 0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404
Assinado digitalmente por JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30 15:23:03 -0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)
	LÍQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.856,60	44.328,17	46.762,93	46.158,35	45.901,45	46.752,85	50.251,94	48.085,85	44.967,44	47.624,41	49.053,57	45.552,34	560.295,90	0,00
Pessoal Ativo	44.856,60	44.328,17	46.762,93	46.158,35	45.901,45	46.752,85	50.251,94	48.085,85	44.967,44	47.624,41	49.053,57	45.552,34	560.295,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.515,09	36.986,66	39.104,94	38.599,85	38.301,00	39.089,48	42.137,13	40.396,50	37.597,73	39.737,14	41.222,08	37.830,67	468.518,27	0,00
Obrigações Patronais	7.341,51	7.341,51	7.657,99	7.558,50	7.600,45	7.663,37	8.114,81	7.689,35	7.369,71	7.887,27	7.831,49	7.721,67	91.777,63	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.856,60	44.328,17	46.762,93	46.158,35	45.901,45	46.752,85	50.251,94	48.085,85	44.967,44	47.624,41	49.053,57	45.552,34	560.295,90	0,00

<u>DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.327.401,40	_____
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00	_____
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.327.401,40	_____
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	560.295,90	2,63
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	33.617,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	31.936,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	30.255,98	5,40

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:23:59 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30 15:24:41 -
0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente por
JOSE ALDO ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:42:05 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea b)

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	36,60	9.398,05	9.771,07	37,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	36,60	9.398,05	9.771,07	37,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-36,60	-9.398,05	-9.771,07	-37,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	19,05	66,92	99,15
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-49.333,60	-14.601,12	-37,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0.000				0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.764,40	0,00	0,00	5.213,45
DEPÓSITOS	1.801,00	1.791,00	2.145,13	2.144,92
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, aparecerá zerado.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:46:48 -
0300

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:46:09 -0300

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO ALVES
DA ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:43:05 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF- Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	37,47	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	5.250,92
Caixa	0,00	Depósitos	2.144,92
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	3.106,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	3.106,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	37,47	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	5.213,45	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	—
TOTAL	5.250,92	TOTAL	5.250,92
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = II - III			—

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	—
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			—

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:45:19 -
0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA

PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente
por JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:44:37 -0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO ALVES
DA ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:44:06 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA

CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)	
	LÍQUIDADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.856,60	44.328,17	46.762,93	46.158,35	45.901,45	46.752,85	50.251,94	48.085,85	44.967,44	47.624,41	49.053,57	45.552,34	560.295,90	0,00
Pessoal Ativo	44.856,60	44.328,17	46.762,93	46.158,35	45.901,45	46.752,85	50.251,94	48.085,85	44.967,44	47.624,41	49.053,57	45.552,34	560.295,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.515,09	36.986,66	39.104,94	38.599,85	38.301,00	39.089,48	42.137,13	40.396,50	37.597,73	39.737,14	41.222,08	37.830,67	468.518,27	0,00
Obrigações Patronais	7.341,51	7.341,51	7.657,99	7.558,50	7.600,45	7.663,37	8.114,81	7.689,35	7.369,71	7.887,27	7.831,49	7.721,67	91.777,63	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.856,60	44.328,17	46.762,93	46.158,35	45.901,45	46.752,85	50.251,94	48.085,85	44.967,44	47.624,41	49.053,57	45.552,34	560.295,90	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.327.401,40	_____
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00	_____
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.327.401,40	_____
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	560.295,90	2,63
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	33.617,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	31.936,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	30.255,98	5,40

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:23:59 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30 15:24:41 -
0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente por
JOSE ALDO ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:42:05 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea b)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	36,60	9.398,05	9.771,07	37,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	36,60	9.398,05	9.771,07	37,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-36,60	-9.398,05	-9.771,07	-37,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	19,05	66,92	99,15
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-49.333,60	-14.601,12	-37,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0.000				0,00

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.764,40	0,00	0,00	5.213,45
DEPÓSITOS	1.801,00	1.791,00	2.145,13	2.144,92
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>				
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, aparecerá zerado.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:46:48 -
0300

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:46:09 -0300

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO ALVES
DA ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:43:05 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF- Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	37,47	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	5.250,92
Caixa	0,00	Depósitos	2.144,92
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	3.106,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	3.106,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	37,47	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	5.213,45	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	—
TOTAL	5.250,92	TOTAL	5.250,92
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = II - III			—

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	—
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			—

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:45:19 -
0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente
por JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:44:37 -0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO ALVES
DA ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:44:06 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)
	LÍQUIDAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.856,60	44.328,17	46.762,93	46.158,35	45.901,45	46.752,85	50.251,94	48.085,85	44.967,44	47.624,41	49.053,57	45.552,34	560.295,90	0,00
Pessoal Ativo	44.856,60	44.328,17	46.762,93	46.158,35	45.901,45	46.752,85	50.251,94	48.085,85	44.967,44	47.624,41	49.053,57	45.552,34	560.295,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.515,09	36.986,66	39.104,94	38.599,85	38.301,00	39.089,48	42.137,13	40.396,50	37.597,73	39.737,14	41.222,08	37.830,67	468.518,27	0,00
Obrigações Patronais	7.341,51	7.341,51	7.657,99	7.558,50	7.600,45	7.663,37	8.114,81	7.689,35	7.369,71	7.887,27	7.831,49	7.721,67	91.777,63	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.856,60	44.328,17	46.762,93	46.158,35	45.901,45	46.752,85	50.251,94	48.085,85	44.967,44	47.624,41	49.053,57	45.552,34	560.295,90	0,00

<u>DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.327.401,40	_____
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00	_____
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.327.401,40	_____
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	560.295,90	2,63
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	33.617,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	31.936,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	30.255,98	5,40

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:23:59 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30 15:24:41 -
0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente por
JOSE ALDO ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:42:05 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea b)

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	36,60	9.398,05	9.771,07	37,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	36,60	9.398,05	9.771,07	37,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-36,60	-9.398,05	-9.771,07	-37,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	19,05	66,92	99,15
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-49.333,60	-14.601,12	-37,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0.000				0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.764,40	0,00	0,00	5.213,45
DEPÓSITOS	1.801,00	1.791,00	2.145,13	2.144,92
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, aparecerá zerado.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:46:48 -
0300

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:46:09 -0300

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO ALVES
DA ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:43:05 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF- Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	37,47	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	5.250,92
Caixa	0,00	Depósitos	2.144,92
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	3.106,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	3.106,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	37,47	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	5.213,45	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	—
TOTAL	5.250,92	TOTAL	5.250,92
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = II - III			—

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	—
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			—

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:45:19 -
0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente
por JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:44:37 -0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO ALVES
DA ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:44:06 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)
	LÍQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.856,60	44.328,17	46.762,93	46.158,35	45.901,45	46.752,85	50.251,94	48.085,85	44.967,44	47.624,41	49.053,57	45.552,34	560.295,90	0,00
Pessoal Ativo	44.856,60	44.328,17	46.762,93	46.158,35	45.901,45	46.752,85	50.251,94	48.085,85	44.967,44	47.624,41	49.053,57	45.552,34	560.295,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.515,09	36.986,66	39.104,94	38.599,85	38.301,00	39.089,48	42.137,13	40.396,50	37.597,73	39.737,14	41.222,08	37.830,67	468.518,27	0,00
Obrigações Patronais	7.341,51	7.341,51	7.657,99	7.558,50	7.600,45	7.663,37	8.114,81	7.689,35	7.369,71	7.887,27	7.831,49	7.721,67	91.777,63	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.856,60	44.328,17	46.762,93	46.158,35	45.901,45	46.752,85	50.251,94	48.085,85	44.967,44	47.624,41	49.053,57	45.552,34	560.295,90	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.327.401,40	_____
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00	_____
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.327.401,40	_____
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	560.295,90	2,63
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	33.617,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	31.936,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	30.255,98	5,40

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:23:59 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30 15:24:41 -
0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente por
JOSE ALDO ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:42:05 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea b)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	36,60	9.398,05	9.771,07	37,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	36,60	9.398,05	9.771,07	37,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Pecatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-36,60	-9.398,05	-9.771,07	-37,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	19,05	66,92	99,15
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-49.333,60	-14.601,12	-37,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0.000				0,00

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.764,40	0,00	0,00	5.213,45
DEPÓSITOS	1.801,00	1.791,00	2.145,13	2.144,92
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>				
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, aparecerá zerado.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:46:48 -
0300

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:46:09 -0300

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO ALVES
DA ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:43:05 -0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF- Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	37,47	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	5.250,92
Caixa	0,00	Depósitos	2.144,92
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	3.106,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	3.106,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	37,47	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	5.213,45	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	—
TOTAL	5.250,92	TOTAL	5.250,92
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = II - III			—

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	—
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			—

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:45:19 -
0300

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA

PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente
por JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:44:37 -0300

JOSÉ LAERSON DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente
por JOSE ALDO ALVES
DA ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
15:44:06 -0300

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA

CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

NOTA INFORMATIVA

IETM – 17 – ANEXO – III

Informo para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao Item 17 do Anexo III da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE Chã Preta/AL**, no exercício financeiro de 2018, adquiriu equipamentos e material permanente na importância de R\$ 6.063,85 (Seis Mil Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), porém não realizou nenhuma construção, segue em anexo o inventário de bens moveis adquiridos no exercício de 2018.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 15:53:23 -
0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:53:52 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04

JOSE ALDO ALVES
DA
ROCHA:09331212291

Assinado digitalmente por
JOSE ALDO ALVES DA
ROCHA:09331212291
Data: 2019.04.30
16:23:45 -0300

José Aldo Alves da Rocha
Contador
CPF 093.312.122-91
CRC 16.667/O-T-3-AL



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
CNPJ 35.259.621/0001-79 Rua: Cel José Teixeira S/N – Centro Chã Preta

ITEM-17

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

BENS MÓVEIS

UNID	PROJ/ATIV	EMPRESA	QUANT	N. F.	DATA	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
0001	2001	Alessandro Henrique E. Andrade CNPJ 07.266.499/0001-22	01	001783	22.03.18	Ventilador de parede c/60cm marca ARGE	1.550,00	1.550,00
			01	001783	23.03.18	Ventilador de Coluna c/50cm marca ARGE	330,00	330,00
0002	2001	José Petrucio dos Santos CNPJ 20.156.384/0001-43	01	001.587	24.04.18	Impressora Mult Samsung Lesejet M2070	1.090,00	1.090,00
0003	2001	Eletrocamp Ltda - EPP CNPJ 04.532.525/0001-29	01	002628	26.09.18	Amplif MK 1200/B 200Watts Mark Audio	640,00	640,00
0004	2001	J Leão da Silva – Me	01	001210	27.12.18	Caixa de som ativa 160W DONNER	1.450,00	1.450,00
			01			Caixa de som passiva 150W FRAHN	622,00	622,00
			02			Tripé de Caixas	220,00	440,00
			04			Plug P10 Metal mono	3,50	14,00
			15			MT CABO P10 BLINDADO	3,80	57,00
		TOTAL						6.193,00

Câmara Municipal de Chã Preta, 31 de dezembro de 2018.

Daniel Klingner de Melo Teixeira
Presidente

José Laerso da Silva
Controlador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
CNPJ 35.259.621/0001-79 Rua: Cel José Teixeira S/N – Centro Chã Preta

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

BENS MÓVEIS

UNID	PROJ/ATIV	EMPRESA	QUANT	N. F.	DATA	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
0001	2001	Alessandro Henrique E. Andrade CNPJ 07.266.499/0001-22	01	001783	223.03.1	Ventilador de parede c/60cm marca ARGE	1.550,00	1.550,00
			01	001783	23.03.18	Ventilador de Coluna c/50cm marca ARGE	330,00	330,00
0002	2001	José Petrucio dos Santos CNPJ 20.156.384/0001-43	01	001.587	24.04.18	Impressora Mult Sansung Lesejet M2070	1.090,00	1.090,00
0003	2001	Eletrocamp Ltda - EPP CNPJ 04.532.525/0001-29	01	002628	26.09.18	Amplif MK 1200/B 200Watts Mark Audio	640,00	640,00
0004	2001	J Leão da Silva – Me	01	001210	27.12.18	Caixa de som ativa 160W DONNER	1.450,00	1.450,00
			01			Caixa de som passiva 150W FRAHN	622,00	622,00
			02			Tripé de Caixas	220,00	440,00
			04			Plug P10 Metal mono	3,50	14,00
			15			MT CABO P10 BLINDADO	3,80	57,00
		TOTAL						6.193,00

Câmara Municipal de Chã Preta, 31 de dezembro de 2018.

Daniel Klingner de Melo Teixeira
Presidente

José Laerso da Silva
Controlador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

NOTA INFORMATIVA

ITEM – 18 – ANEXO - III

Informo para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao Item 18 do Anexo III da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE Chã Preta/AL**, não tem almoxarifado para guarda de bens, considerando que os bens, ou seja, equipamentos e mobiliários existentes, esta sendo utilizados para melhor comodidade e produção funcional desta Casa Legislativa.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
15:54:40 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

DECLARAÇÃO

ITEM – 19 – ANEXO III

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 19 do anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE Chã Preta/AL**, no exercício financeiro de 2018, não concedeu adiantamentos de espécie nenhuma seja a que título for.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
15:55:07 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

CERTIDÃO NEGATIVA

ITEM – 20 – ANEXO - III

Certifico para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 20 do Anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício financeiro de 2018, não registrou nenhum restos a apagar, portanto não tem relação

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
15:55:33 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:55:56 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

Certidão Negativa

ITEM – 21 – ANEXO - III

Certifico sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao item 21 do anexo III da RN n.º 001/2016, que a **CHÃ PRETA/AL**, não realizou nenhum processo licitatório no exercício financeiro de 2018.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
15:56:37 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSO DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSO DA
SILVA:86097466404

Data: 2019.04.30
15:57:15 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

Nota Explicativa

ITEM – 22 – ANEXO - III

Certifico sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao item 22 do anexo III da RN n.º 001/2016, que a Câmara Municipal de **CHÃ PRETA/AL**, em cada bimestre enviado para o SICAP já consta todas as despesas realizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, efetuadas no exercício financeiro de 2018.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
15:58:15 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
15:58:40 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

Certidão Negativa

ITEM – 23 – ANEXO - III

Certifico sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao item 23 do anexo III da RN n.º 001/2016, que a Câmara Municipal de **CHÃ PRETA/AL**, não criou a comissão de licitação no exercício de 2018.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
15:59:24 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:00:00 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

Certidão Negativa

Item – 24 - Anexo III

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao item 24 do Anexo III da RN 001/2016, que a Câmara Municipal de CHÃ PRETA/AL, no exercício financeiro de 2018, não firmou nenhum tipo de convênio, seja a que titulo for com Entes da Federação.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:00:49 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:01:15 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

Declaração

ITEM – 25 – ANEXO - III

Relação do duodécimo recebido por este Poder Legislativo no exercício financeiro de 2018, em consonância com o artigo 29-A da CR/88.

Mês	Valores
Janeiro	70.258,03
Fevereiro	70.258,03
Março	70.258,03
Abril	70.258,03
Maio	70.258,03
Junho	70.258,02
Julho	70.258,03
Agosto	70.258,03
Setembro	70.258,03
Outubro	70.258,03
Novembro	70.258,03
Dezembro	70.258,03
Total	843.096,35

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 16:02:04 -
0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente

CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30 16:02:32
-0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

Certifico para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 26 do Anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício financeiro de 2018, não autorizou realização de alienações nem houve em seus relatórios contábeis registros de compras de desapropriação e de alienação de bens imóveis de espécie nenhum.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:03:26 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA SILVA:86097466404

Assinado digitalmente
por JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:03:52 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

Ato Informativo

ITEM – 27 – ANEXO – III da RN nº 001/2016

Informo para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 27, do Anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício de 2018, atendeu ao portal da transparência e ao SICAP, publicando seus relatórios orçamentários, financeiros e gerencial.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:04:33 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSO DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSO DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:05:00 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

Declaração

ITEM – 28 – ANEXO – III da RN nº 001/2016

Em atendimento ao **Item 28, do Anexo- III** do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, estamos enviando em anexo uma cópia do ato de nomeação do servidor encarregado de chefiar o SCI, da Câmara **MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício de 2018.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:05:46 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente
por JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:06:10 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES**

Portaria nº. 01/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas prerrogativas atribuídas nos termos do que estabelece o art. 2º da Resolução nº. 79/2012, de 06 de Dezembro de 2012, e obedecendo instruções do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

NOMEAR José Laerso da Silva, portador do RG. 1.179.843 SSPAL e do CPF. 860.974.664-04 funcionário deste Poder Legislativo conforme Portaria nº. 28/90, de 28/12/1990, e modificada através da Portaria nº. 09/93, de 07/12/1993, para exercer o Cargo de **Controlador Interno**, a partir de 02/01/2013.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Ricardo de A. Tenório
Ricardo de Albuquerque Tenório
PRESIDENTE

Publicada e Registrada na Secretaria desta Câmara Municipal de Chã Preta, em, 01 de Janeiro de 2013.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

Item – 29 – anexo III – da RN 0012016

O responsável pelo órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Chã Preta/AL apresenta o Relatório de Gestão sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2018, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através de orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de CHÃ PRETA/AL foi previsto e estimado seguindo as determinações e os critérios adotados conforme artigo, 29, inciso VI, da Constituição da Republica.

O Controle Interno considerou como base de cálculo as receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, 158 e art.159, da Constituição Federal.

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte.

No exercício de 2018, a Câmara Municipal de CHÃ PRETA/AL, apresentou um equilíbrio positivo, conforme resultados registrados nos anexos do Balanço para análises.

DOS LIMITES:

Verifica-se que o Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL, atendeu a todos os limites estabelecidos pelos artigos 29 e 29-A, e suas disposições, conforme demonstram os anexos do Balanço de 2018 em seus relatórios.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

As contas anuais foram colocadas à disposição da população mediante publicação em mural do Legislativo conforme art. e art. 31 § 3º. Da Constituição O Federal, pelo período de 60 dias a contar de 30 de abril de 2018. E de acordo com nossos levantamentos não foi constatado nenhum questionamento ou denuncia sobre a legitimidade das mesmas ate o presente momento.

PARECER

Mediante análises minuciosa realizada na execução orçamentária, financeira e patrimonial no exercício financeiro de 2018, nos registros

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:06:53 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ 35.259.621/0001-79

ITEM 30

ITEM - 30 – Anexo III da RN nº 001/2016

Rol do Responsável pela Tesouraria

TESOUREIRO	CPF	PERÍODO GESTÃO
José Sival Clemente da Silva	470.312.804-78	02/01/2017 a 31/12/2018

Chã Preta, 15 de Abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:08:06 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
PRESIDENTE
CPF Nº 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:09:07 -0300

José Laerso da Silva
CONTROLADOR INTERNO
CPF Nº 860.974.664-04

ITEM-31

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:10:25 -0300



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

APROV
Em 16/02/2017

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº. 88/2017
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a verba indenizatória do exercício parlamentar, fixa o seu valor, estabelece critérios para o seu pagamento e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou eu, *Daniel Klinger de Melo Teixeira*, Presidente deste Poder Legislativo, promulgo e sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída verba indenizatória do exercício parlamentar, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** mensais.

Parágrafo Único – O valor da verba instituída pelo art. 1º será fixada anualmente, observando os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual, mediante portaria legislativa.

Art. 2º - Somente serão ressarcidas as despesas efetivamente pagas pelo parlamentar e relativas a:

I – imóveis e utensílios utilizados exclusivamente como escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, compreendendo estritamente gastos com aluguel, taxas condominiais, IPTU, Taxas de Bombeiros, água, telefone fixo ou móvel e energia elétrica, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

II – locomoção do parlamentar, compreendendo passagens e hospedagem no exercício de suas atividades parlamentar, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

III – combustíveis e lubrificantes, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

IV – contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoa jurídica, até o limite mensal equivalente a 40% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

V – divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais e nem exceda o limite que vier a ser estabelecido nesta Lei que é de 30% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

VI – aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal de Chã Preta, com limite de 50% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES**

APROVADO
Em 16/02/2017
PRESIDENTE

VII – aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas e publicações, TV a cabo ou similar, acesso à internet com limite de 50% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

VIII – locação de veículos (automóveis ou motocicletas), móveis e equipamentos, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

IX – alimentação dentro e fora da circunscrição territorial do Município de Chã Preta, exclusivamente em nome do Vereador, não podendo exceder a 30% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

X – contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em Telões ou reuniões comunitárias, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

XI – peças e acessórios para veículos a serviço do gabinete do parlamentar tais como baterias, pneus, câmaras-de-ar e válvulas, entre outras com limite de 50% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

XII – cópias xerográficas de documentos de interesse do gabinete com limite de 30% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

XIII – despesas com telefone móvel, em nome do parlamentar, ou fixo, caso instalado no gabinete ou no escritório do Vereador com limite de 50% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

§ 1º - Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 2º - É vedado o reembolso de pagamento realizado à pessoa física, no fornecimento de produtos que tributem o ICMS.

§ 3º - Os imóveis mencionados no inciso I deverão ser previamente cadastrados junto ao Setor de Imóveis do Município de Chã Preta, mediante apresentação de cópia autenticada da escritura pública, contrato de locação ou termo equivalente, com firmas reconhecidas em cartório.


§ 4º - A locação de automóvel, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, fornecimento de combustível, deverá ser contratado mediante licitação realizada pela Câmara Municipal de Chã Preta ou Adesão a Ata de Registro de Preço, vedada a contratação direta sem licitação.

§ 5º - Na locação de bens móveis, imóveis e equipamentos não poderá ser aplicada a modalidade de Leasing.

§ 6º - A Câmara Municipal de Chã Preta, através de seu Secretário e do Controle Interno, fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao parlamentar decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES**

APROVADO
Em, 16/02/2017

PRESIDENTE

§ 7º - O reembolso das despesas não implica manifestação da Câmara Municipal de Chã Preta quanto a observância de normas eleitorais relativamente a tipicidade ou ilicitude.

§ 8º - As contratações, serviços e aquisições realizadas com os recursos de que se trata serão de exclusiva responsabilidade do parlamentar, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas, em especial, com referência a alugueis, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à Câmara Municipal ou ao Município a responsabilidade pelo seu pagamento.

Art. 3º- Não serão objeto de ressarcimento as despesas efetuadas com aquisição de gêneros alimentícios, exceto refeições em viagens a serviço ou alimentação não preparada para uso exclusivo do parlamentar, e de material permanente, assim considerados aqueles de vida útil superior a dois anos, tudo isso observando os respectivos limites.

Art. 4º- A solicitação de reembolso será efetuada até o último dia do mês em exercício por meio de requerimento padrão, do qual constará atestado do parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art. 5º- Será objeto de ressarcimento o documento:

I - pago, relacionado no requerimento padrão;

II - original, em primeira via, quitado com pagamento à vista e em nome do parlamentar.

III - O documento a que se refere este artigo deverá ser idôneo, estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

a - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida no mês de competência, quando se tratar de pagamento à pessoa jurídica, não sendo admitindo recibo ou declaração para isenção de emissão de documentos fiscal;

b - no caso dos recibos devidamente assinados, constando nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número do CPF e da identidade e discriminação da despesa quando se tratar de locações contratadas com pessoa física, devendo ser recolhido, se for o caso, os respectivos tributos.

IV - Serão admitidas contas de água, telefone e energia elétrica, bem como recibos de condomínio e IPTU, em nome do proprietário do imóvel LOCADO para fins de comprovação.

V - Admite-se, ainda, a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal com indicação do CPF do Vereador.


Art. 6º- De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelos artigos 5º e 6º, a Câmara Municipal de Chã Preta, através de seu órgão competente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em, 16/02/2017


PRESIDENTE

aspectos fiscais e contábeis, emitirá relatório de liberação, remetendo-o diretamente aos componentes da Mesa Diretora responsáveis para processar e efetuar o respectivo ressarcimento, os quais acontecerão até o dia 02 (dois) dias subsequente a data de apresentação da despesa.

§ 1º - Caso o dia subsequente venha a cair em Sábado, Domingo, Feriado ou dia em que não haja expediente normal na Câmara Municipal de Chã Preta, o pagamento mencionado no *caput* poderá ser antecipado ou acontecerá no primeiro dia útil subsequente.

Art. 7º - Os documentos inidôneos, inaptos ou que estejam em desacordo com as normas da presente Lei serão devolvidos ao parlamentar para as devidas correções e substituições.

Art. 8º - Os documentos para comprovação das despesas devem ser relativos ao mês vigente, os que tiverem que sofrer correções e não forem reapresentados não poderão ser mais objeto de ressarcimento.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento da Câmara, observadas as normas da legislação financeira quanto aos créditos necessários.

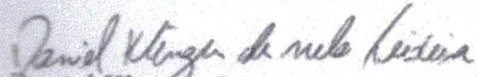
Art. 10 - O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata esta Lei quando:

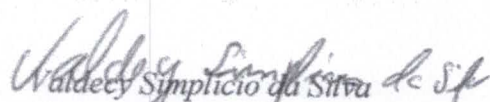
I - afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;

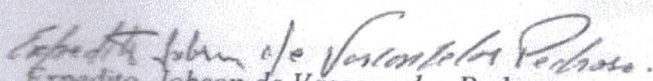
II - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

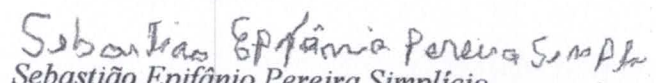
Art. 11 - Esta Resolução tem efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, 16 de Fevereiro de 2017.


Daniel Klingner de Melo Teixeira
Presidente


Waldcey Simplicio da Silva
Vice-Presidente


Expedito Jobson de Vasconcelos Pedrosa
1º Secretário


Sebastião Epifânio Pereira Simplicio
2º Secretário

Esta Resolução foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 16 de Fevereiro de 2017.

José Laerso da Silva
Controlador Interno



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO
Em 16/09/2017
PRESIDENTE

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA SR.
_____.

_____(NOME DO VEREADOR)_____, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF inscrito sob nº _____, domiciliado e residente em _____, Chã Preta, Alagoas, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência que seja concedido com dispostos na Resolução nº _____, o pagamento de R\$ _____ (_____), a título de verbas indenizatórias, conforme despesas relacionada abaixo e anexas.

FORNECEDOR/PRESTADOR	NATUREZA	RS VALOR

Nestes termos,
Pede o deferimento.

Chã Preta, ___ de _____ de 2017.

XXXXXXXXX
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ 35.259.621/0001-79

ITEM - 32

Item - 32 - Anexo III - RN nº 001/2016

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA.

Nº	FUNSIONÁRIOS	CPF	DATA DA NOMEAÇÃO
01	Maria Alice Rodrigues Holanda	803.386.074-04	08.06.1990
02	Maria José dos Santos	861.012.504-15	08.06.1990
03	Josineide Alves Barbosa	475.429.774-15	28.12.1990
04	Edivânia Maria da Conceição	019.914.924-05	28.12.1990
05	Josefa Maria da Silva Souza	024.340.284-89	28.12.1990
06	Cleudemy Francisco da Silva	052.583.524-55	02.04.2008
07	Márcio Francisco dos Santos	051.039.114-18	27.06.2008
08	José Adinan Heleno da Silva	052.655.794-00	02.04.2008
09	José Laerso da Silva	860.974.664-04	28.12.1990

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 15 de Abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:11:34 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
PRESIDENTE
CPF Nº 036.354.644-81

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balço Patrimonial
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	36,60	31,27
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	36,60	31,27
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	3.229,00	1.739,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	3.229,00	1.739,00
TOTAL DO ATIVO	3.265,60	1.770,27

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
------------------------------	-----------------	--------------------

Passivo Circulante

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.375,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.801,00	103.100,91
Total do Passivo Circulante	1.801,00	105.475,91
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.464,60	-103.705,64

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.464,60	-103.705,64
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.265,60	1.770,27

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	36,60	31,27
Ativo Permanente	3.229,00	1.739,00
Total do Ativo	3.265,60	1.770,27
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.801,00	105.475,91
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.801,00	105.475,91
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	1.464,60	-103.705,64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
0010.00.000	Recursos Próprios	36,60	31,27
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-1.801,00	-105.475,91
Total das Fontes de Recursos		-1.764,40	-105.444,64

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	16,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	16,24	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	827.180,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	827.180,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2017

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	120.930,06	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	120.930,06	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	948.126,72	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**Exercício Atual****Exercício Anterior**

PESSOAL E ENCARGOS	571.264,29	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	461.712,95	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	109.551,34	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2017

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	268.721,92	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	62.721,05	0,00
SERVIÇOS	206.000,87	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.970,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.970,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2017

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	842.956,48	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	105.170,24	0,00

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2017

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE
036.354.644-81

JOSÉ LAERSON DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO
860.974.664-04

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA
CONTADOR
CRC.16.667/O-T-3-AL

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER DE
MELLO
TEIXEIRA.03635464481
Data: 2019.04.30
16:12:50 -0300



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES**

Ata da 1ª Audiência Pública sobre a LOA(Lei Orçamentária Anual -2019) da Câmara Municipal de Chã Preta em, 01 de novembro de 2018. Ao 1º(primeiro)dia do mês de novembro do ano de 2018(dois mil e dezoito), às 9 horas, realizou-se a 1ª(primeira) audiência pública sobre a LOA(Lei Orçamentária Anual. Estiveram reunidos os senhores vereadores: Sival Clemente que assumiu a presidência na ausência do titular, Jobson Vasconcelos, Victor Canuto, Marcos Vasconcelos, Denes Queiroz e Josivaldo Porangaba. Mais uma vez a sociedade civil não participou mesmo tendo sido convidada. Sendo assim, apenas os vereadores, funcionários do legislativo, advogado deste Poder, o contador Aldo Alves e seu assessor Maurício Neves participaram da mesma. O Projeto de Lei nº 25/18(LOA), foi lido , discutido e feitas algumas indagações pelos senhores vereadores e marcada a 2ª(segunda)audiência para o dia 08 de novembro, às 9horas, neste Poder Legislativo Municipal. Nada mais houve e a reunião foi encerrada. Eu Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves

Barbosa)Redatora de Atas a digitei e assino.

[Handwritten signatures of several council members and the secretary]



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Ata da 2ª Audiência Pública sobre a LOA(Lei Orçamentária Anual -2019) da Câmara Municipal de Chã Preta em, 08 de novembro de 2018. Aos 08(oito)dias do mês de novembro do ano de 2018(dois mil e dezoito), às 9 horas, realizou-se a 2ª(segunda) audiência pública sobre a LOA(Lei Orçamentária Anual.) Estiveram reunidos os senhores vereadores: Daniel Klinger, Sival Clemente, Marcos Vasconcelos, Denes Queiroz, Josivaldo Porangaba, Valdecir Torres, funcionários do legislativo, advogado deste Poder, o contador Aldo Alves e seu assessor Mauricio Neves. O Projeto de Lei nº 25/18 LOA(Lei Orçamentária anual-2019), mais uma vez foi discutido, tirada algumas dúvidas e marcada a 3ª audiência pública para o dia 22 deste, às 9 horas, no prédio deste Poder Legislativo. Nada mais houve e a reunião foi encerrada.

Eu Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa)Redatora
de Atas a digitei e assino



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Ata da 3ª Audiência Pública sobre a LOA(Lei Orçamentária Anual -2019) da Câmara Municipal de Chã Preta em, 29 de novembro de 2018. Aos 29(vinte e nove)dias do mês de novembro do ano de 2018(dois mil e dezoito), às 9 horas, realizou-se a 3ª(segunda) audiência pública sobre a LOA(Lei Orçamentária Anual.) Estiveram reunidos todos os vereadores, funcionários do legislativo, advogado deste Poder, o contador Aldo Alves e seu assessor Mauricio Neves. O Projeto de Lei nº 25/18 LOA(Lei Orçamentária anual-2019), mais uma vez foi discutido, tirada algumas dúvidas e apresentas as Emendas Aditiva nº 08/2018 acrescentando o parágrafo único ao artigo 5º do citado projeto passando a ter a seguinte redação: todo e qualquer remanejamento de que trata o caput deste artigo, bem como a criação de novos elementos de despesas conforme o Inciso I deste artigo, deverão ser informados a apresentados com antecedência ao Poder Legislativo. Emenda Modificativa nº 09/18 alterando o artigo 5º do mencionado projeto passando ter a seguinte redação: Artigo 5º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e/ou fazer dentro dos elementos de despesa até o limite de 30%(trinta por cento) sobre o valor fixado no orçamento programado para o exercício financeiro de 2019, conforme o artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64 . Nada mais houve e a reunião foi encerrada.

Eu Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa)Redatora
de Atas a digitei e assino

[Handwritten signatures of several council members]



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79

Ata da 4ª Audiência Pública sobre a LDO da Câmara de Vereadores de Chã Preta em, 14 de junho de 2018. Aos 14(quatorze) dias do mês de junho do ano 2018(dois mil e dezoito), às 9h00min, no plenário deste Poder Legislativo, compareceram apenas 05(vereadores) vereadores: Sival Clemente, Victor Canuto, Denes Queiroz, Valdecir Torres e Celso Rebelo. Presentes também o assessor contábil do poder executivo, José Mauricio de Melo Neves Júnior; os secretários municipais de infraestrutura Marcos Vasconcelos e de Esportes Weliton Silva Melo. Em seguida foi discutida a LDO no que se refere a cada secretaria acima mencionadas e tiradas as dúvidas. Nada mais houve e foi marcada a 5ª audiência pública para o dia 21 de junho do ano e mês em curso, às 9h00min, neste Poder legislativo. E EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa(Redatora de Atas) autorizada a digitei.

Marcos A. de Vasconcelos *Valdecir Torres* *Effo.*
[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79

Ata da 5ª Audiência Pública sobre a LDO da Câmara de Vereadores de Chã Preta em, 21 de junho de 2018. Aos 21(vinte e um) dias do mês de junho do ano 2018(dois mil e dezoito), às 9h00min, na sala de reuniões deste Poder Legislativo Municipal compareceram 08 (oito) vereadores: Daniel Teixeira, Sival Clemente, Jobson Vasconcelos, Sebastião Epifânio, Denes Queiroz, Valdecir Torres, Josivaldo Porangaba e Celso Rebelo , com o objetivo de discutirem a Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO) para o exercício financeiro de 2019. Presentes também o assessor contábil do Poder Executivo José Mauricio de Melo Neves Júnior e o Secretário Municipal de Infraestrutura Marcos Vasconcelos. A reunião foi iniciada pelo senhor Mauricio que explicou os objetivos da LDO 2019. Alguns vereadores e o Secretário Marcos Vasconcelos fizeram seus questionamentos que foram respondidos pelo assessor contábil, tirando assim as dúvidas pendentes. Nada mais houve a reunião foi encerrada e EU-----*Josineide Alves Barbosa*----- (Josineide Alves Barbosa) Redatora de Atas autorizada a digitei e assino.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79

Ata da 1ª Audiência Pública sobre a LDO da Câmara de Vereadores de Chã Preta em, 10 de maio de 2018. Aos 10(dez) dias do mês de maio do ano 2018(dois mil e dezoito), às 9h00min, no plenário deste Poder Legislativo, compareceram todos os vereadores, porém, nenhum representante das secretarias municipais e sociedade civil organizada. Sendo dada por prejudicada a referida audiência pública e marcada outra para o dia 17 de maio do ano e mês em curso. E

EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa (Redatora de Atas) autorizada a digitei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79

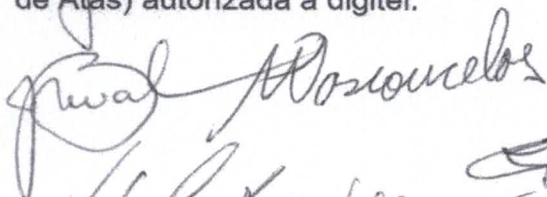
Ata da 2ª Audiência Pública sobre a LDO da Câmara de Vereadores de Chã Preta em, 17 de maio de 2018. Aos 17(dezessete) dias do mês de maio do ano 2018(dois mil e dezoito), às 9h00min, no plenário deste Poder Legislativo, compareceram 08(oito) vereadores e o secretário de infraestrutura Marcos Vasconcelos, porém, nenhum representante da sociedade civil organizada. Sendo dada por prejudicada a referida audiência pública e marcada outra para o dia 24 de maio do ano e mês em curso. E EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa (Redatora de Atas) autorizada a digitei.

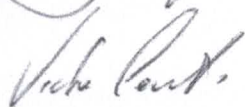


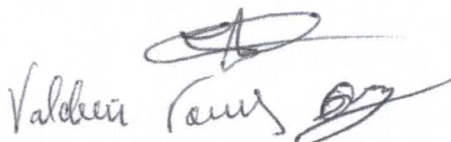


CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79

Ata da 2ª Audiência Pública sobre a LDO da Câmara de Vereadores de Chã Preta em, 17 de maio de 2018. Aos 17(dezessete) dias do mês de maio do ano 2018(dois mil e dezoito), às 9h00min, no plenário deste Poder Legislativo, compareceram 08(oito) vereadores e o Secretário de Infraestrutura Marcos Vasconcelos, porém, nenhum representante da sociedade civil organizada. Sendo dada por prejudicada a referida audiência pública e marcada outra para o dia 24 de maio do ano e mês em curso. E EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa(Redatora de Atas) autorizada a digitei.



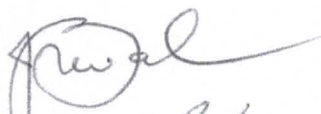








CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79

Ata da 3ª Audiência Pública sobre a LDO da Câmara de Vereadores de Chã Preta em, 24 de maio de 2018. Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio do ano 2018(dois mil e dezoito), às 9h00min, no plenário deste Poder Legislativo, compareceram 08(oito) vereadores e as diretoras das Escolas municipais: Ádria Cavalcante e Claudinete Alves. No entanto, nenhum representante da sociedade civil organizada. Sendo dada por prejudicada a referida audiência pública e marcada outra para o dia 24 de maio do ano e mês em curso. E EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa(Redatora de Atas) autorizada a digitei.


Valdeir Alves


Valdeir Alves


Valdeir Alves



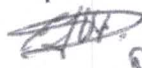

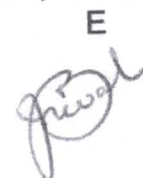

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79

Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 24/2018 que concede reajuste salarial ao pessoal do quadro do sistema público municipal de educação de Chã Preta e adota outras providências. Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2018(dois mil e dezoito), as 14 horas, no plenário deste Poder legislativo, foi realizada a referida audiência pública com o objetivo de discutir junto a categoria, SINTEAL e vereadores o projeto em lide. A audiência foi presidida pelo presidente da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, vereador José Sival Clemente da Silva. Estiveram presentes os senhores vereadores: Sival Clemente, Victor Canuto, Marcos Vasconcelos, Sebastião Epifânio, Josivaldo Porangaba e Daniel Teixeira. Foi convidado o professor Melquisedeque Ribeiro representante do SINTEAL local para fazer parte da mesa. Estiveram presentes as professoras: Aurineia Pereira e Sandra Vasconcelos. Aberta a audiência pública, o presidente em exercício convidou o professor Melquisedeque para explicar como se deu o reajuste, como foi pactuado com a classe e assim ser votado pelos vereadores. Usando da palavra o professor Melquisedeque fez uma explanação geral desde o início das negociações com o executivo. Enfatizou que o executivo forneceu tudo que foi solicitado pelos professores e sindicato e após estudo detalhado com a maioria dos servidores em assembleia, a categoria aceitou por unanimidade o reajuste de 3%(três por cento). Fez uso da palavra o vereador Victor Canuto saudando a todos. Iniciou dizendo que a gestão do legislativo tem proporcionado diversas audiências públicas sobre diversos assuntos. Parabenizou a categoria, sindicato e a gestão por chegarem ao consenso. Porém, enfatizou que a gestão não tem transparência para com a câmara e o secretário de Educação se omite em vir prestar informações. Comentou que como membro da comissão do Conselho municipal de Educação nunca participou de nenhuma reunião. Finalizando, falou que vai votar favorável ao projeto com consciência no que foi acordado com a categoria. Subiu a tribuna o vereador Marcos Vasconcelos que cumprimentou a todos. iniciou dizendo que Chã Preta este mudando, onde o sindicato dos trabalhadores da educação fez acordo com a gestão e a categoria aceitou o aumento de 3%(três por cento) que é pouco, mas foi o que se pode dar. Comentou que apenas três professores vieram participar das discussões, era para vir muito mais. Por fim, parabenizou a todos os envolvidos e a câmara por também ter cumprido seu papel em aprovar. Fez uso da palavra o presidente Daniel Teixeira que cumprimentou os presentes. Falou que existia a preocupação de ser dado o reajuste e que foi procurado para agilizar a fim de que os servidores pudessem receber ainda neste mês, por isso marcou uma extraordinária para apreciação do referido projeto que hoje será aprovado. Presidente em exercício passou a direção dos trabalhos para o presidente titular e subiu a tribuna pra usar da palavra. O vereador Sival saudou a todos. A princípio, falou que o projeto deu entrada nesta casa, foi marcada audiência



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Vereador Clóves Teixeira
CNPJ 35.259.621/0001-79

Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde em, 03 de outubro de 2018. Aos 03(três) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 14 horas, no plenário deste Poder Legislativo, foi realizada a audiência pública para discussão com os Agentes de Saúde, Endemias, Secretaria de Saúde e vereadores o Projeto de Lei nº 22/2018 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica(PMAQ-AB) do Ministério da Saúde no âmbito do Município de Chã Preta /Alagoas e dá outras providências. Assumiu a direção dos trabalhos o vice-presidente Sival Clemente, que convidou os vereadores Victor Canuto, Marcos Vasconcelos e Jobson Vasconcelos para fazerem parte da mesa. Foram convidados também para tomar assento a mesa a assessora da secretaria municipal de saúde Fátima Carnaúba, a secretaria de saúde Rosilene Pedrosa, Paulo Silva representante dos agentes de saúde e Taciana representando conselho municipal de saúde. Em seguida, o senhor presidente teceu comentários sobre os Projetos de Leis nº 22 e 23 ambos da saúde, que foi compromisso firmado com a classe e os vereadores votarão no que ficou acordado. A palavra foi facultada ao senhor Paulo Silva que saudou a todos. Falou que há um ano vem dialogando com a gestão sobre o repasse federal e que foi conseguido, chegando a um acordo de 60 e 70%. A assessora Fátima Carnaúba também usou da palavra para dizer da vitória e sensibilização da prefeita em pagar o incentivo, onde será destinado aos agentes de saúde e endemias. Que são poucos os municípios brasileiros que pagam o incentivo O presidente em exercício passou a direção dos trabalhos para o vereador Victor Canuto e subiu a tribuna para usar da palavra. A princípio falou que se passou três gestores e nenhum se pronunciou. Que agora após muita discussão entraram em acordo e a proposta chegou a esta casa e vem beneficiar os agentes de saúde e endemias. Após acordo, foram apresentadas as Emendas: Modificativa nº 09/2018 e a Emenda Supressiva nº 03/18 ao Projeto de Lei nº 23/18. Em seguida, algumas indagações foram feitas pelo vereador Victor a assessora Fátima Carnaúba que foram todas respondidas. O representante do sindicato senhor Neto também se pronunciou a respeito dos projetos e questionou que deveria ser revisto o artigo que fala das metas. A audiência foi suspensa para que a classe chegasse a um consenso sobre as referidas metas. Reaberta a audiência, ficou acordado que não se tratará de metas. Fez uso da palavra o vereador Jobson Vasconcelos que se reportou sobre os projetos dizendo que defende o melhor para os funcionários. O senhor presidente finalizando, comunicou que o Projeto de nº 23/18 entrará em votação na sessão do dia 04 de outubro com as emendas apresentadas e aceitas pelos agentes. E que o projeto de nº 22/18 não será devolvido, ficará nas comissões aguardando pactuação dos agentes e gestão. Nada mais houve e o senhor presidente encerrou a audiência, agradecendo aos vereadores presentes, funcionário da saúde e os demais presentes.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

DECLARAÇÃO
Item 35 do anexo III da RN nº 0012016

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **Item 35 do anexo III, da RN001/2016**, em obediência ao artigo 29, inciso IV, da Constituição Federal, que o Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL, é composto de 09 (nove) vereadores, conforme estabelece a letra “c” do inciso IV da EC n.º 58/2009.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:13:29 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:13:55 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

DECLARAÇÃO
Item 36 do anexo III da RN nº 0012016

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item 36 do anexo III, da RN001/2016, que os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de **CHÃ PRETA/AL**, para o exercício de 2018, foram fixados de conformidade a determinações contidas no inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:14:33 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:15:06 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

DECLARAÇÃO
Item 37 do anexo III da RN 001/2016

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao TCE/AL, em atendimento ao Item 37 do Anexo III da RN nº 001/2016, que Câmara Municipal de São José da Tapera/AL, cumpriu o limite de **5%** sobre a receita corrente líquida - RCL com os gastos com os subsídios dos vereadores, em atendimento ao artigo 29, inciso VII da Constituição Federal, conforme memória de calculo apurada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, 6º bimestre que apresenta a Receita Corrente Líquida consolidada no exercício.

Memória de cálculo:

CRL:.....	R\$	21.323.760,27
SUBSIDIOS:.....	R\$	296.182,13
PERCENTUAL UTILIZADO:.....=		1..39%

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:15:50 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:16:19 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

DECLARAÇÃO
Item – 38– do anexo III da RN 001/2016

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 38 do anexo III, da RN 001/2016, em obediência a Emenda Constitucional n.º 58/2009, de 23 de setembro de 2009, que alterou a redação do artigo 29ª da Constituição Federal, que o Poder Legislativo do Município de CHÃ PRETA/AL, no exercício de 2018, aplicou o percentual estabelecido no inciso I, do artigo 29-A em consonância com as alterações introduzidas pela EC n.º 58/2009, conforme memória de cálculo em anexo.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:17:10 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:17:38 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

DECLARAÇÃO

Item 39 do anexo III da RN 001/2016

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item 39 do anexo III, da RN n.º 001/2016, que a Câmara Municipal de CHÃ PRETA/AL, atendeu ao disposto do parágrafo 1.º do artigo, 29 da Constituição Federal, no tocante ao limite de gastos com a folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio dos seus Vereadores no exercício de 2018.

Memória de Calculo:

Especificação:	
Duodécimo recebido em 2017	843.096,35
Gastos com pessoal:	
Despesa total com pessoal realizada no exercício de 2018;	560.289,90
Total das despesas	560.289,90
Percentual aplicado %	66.46%

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente por
DANIEL KLINGER DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30 16:18:34 - 0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSO DA SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por JOSE LAERSO DA SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30 16:18:58 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

DECLARAÇÃO
Item – 40 – Anexo III da RN nº 001/2016

Declaração para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 40 do Anexo III, da RN 001/2016, Em obediência ao Artigo 49, da LC 101/2000, que o Poder Executivo até a presente data ainda não apresentou sua Prestação de Contas relativas ao exercício de 2018, para este Poder Legislativo estamos no aguardo até 30 de abril do corrente exercício que é o prazo final para apresentação da mesma em cumprimento as determinações da Lei.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:19:40 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado
digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:20:08 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

DECLARAÇÃO
Item – 41 – Anexo III da RN nº 001/2016

Declaração para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 41 do Anexo III, da RN 001/2016, Em atendimento ao artigo 13 da Lei 8.429/1992, que o Gestor deste Poder Legislativo apresentará sua Declaração de Bens Patrimonial dentro do prazo concedido pelo artigo 2º da Resolução Normativa nº 0012016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em cumprimento da Lei.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:20:47 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente por
JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:21:16 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua: Cel. Jose Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 57.760.000
CNPJ.: 35.259.621/0001-79

DECLARAÇÃO
Item – 42 do anexo - III, do RN nº 2016/2016

Declara para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item – **42, do anexo III**, da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com o artigo 48, parágrafo único, inciso I, III e artigo 48-A da LC nº 101/00 – LRF, que o contém as informações dos resumos das folhas de pagamentos dos Servidores vinculados ao RGPS, bem como os vinculados ao RPPS do Poder Legislativo de Chã Preta/AL, são publicados no Portal da Transparência no Sítio Oficial da desta Câmara, que atende as determinações da LAI; Lei de Acesso as Informações.

Chã Preta/AL, 15 de abril de 2019.

DANIEL KLINGER DE
MELO
TEIXEIRA:03635464481

Assinado digitalmente
por DANIEL KLINGER
DE MELO
TEIXEIRA:03635464481
Data: 2019.04.30
16:22:08 -0300

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente
CPF 036.354.644-81

JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404

Assinado digitalmente
por JOSE LAERSON DA
SILVA:86097466404
Data: 2019.04.30
16:22:44 -0300

José Laerso da Silva
Controlador Interno
CPF 860.974.664-04